

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 123.902 FLS. 01 Taubaté 12 de setembro de 2013

APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º pavimento do **BLOCO 5 - BEGONIA** do condomínio denominado "**ROSSI IDEAL JACARANDÁS**", com acesso pelo nº 630 da **Avenida Manoel Antonio de Carvalho**, no Bairro da Água Quente, nesta cidade, com **área privativa de 43,39m², área comum de 41,872m²**, dos quais 10,35m² se referem a uma vaga de garagem indeterminada, **totalizando 85,262m²**, correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,4872%, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 6.3.051.154.040**.

PROPRIETÁRIA: SÃO BRUNO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.359/0001-98, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 32 Q-15, Jardim Morumbi.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/M-109.126, feito nesta data neste Registro Imobiliário.

A Oficial
(Protocolo nº 331.880-MCP)

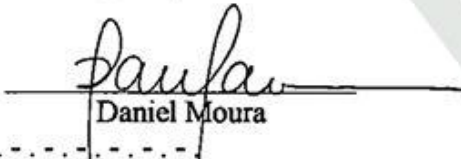

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 12 de setembro de 2013. (MCP).

hipoteca

Conforme instrumento particular de 05 de janeiro de 2012, com força de escritura pública nos termos das Leis Federais nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 e Decreto-Lei nº 70/1966, registrado sob nº 6 na matrícula nº 109.126, em 28 de março de 2012, procede-se a presente para constar que a fração ideal correspondente a **0,4872%** de terreno vinculada à unidade futura acima identificada, juntamente com as frações ideais de outras **199 unidades** futuras do mesmo empreendimento, foi dada em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia da dívida no valor de **RS9.600.000,00**, assumida pela incorporadora **SÃO CELESTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.594.387/0001-05, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Edifício Miami, Bloco 32, M-12, Jardim Morumbi, cujo crédito se destina a financiar a construção do empreendimento, cujas obras deverão estar concluídas no prazo de **19 meses**, contados a partir da data da celebração e assinatura do referido contrato, a ser amortizado no prazo de **24 meses** a contar do dia 1º do mes subsequente ao término da obra definido no cronograma físico-financeiro e de desembolso do empreendimento, cujo saldo devedor, bem como as prestações de amortização e juros, serão atualizados mensalmente nos termos da cláusula 20ª do instrumento, sendo que durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de **8,0000% a.a.**, correspondente à taxa efetiva de **8,3001% a.a.**, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do contrato, e da Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação em conformidade com a tabela de tarifas fixadas pela CEF, tendo sido avaliadas as frações ideais e respectivas unidades futuras em **RS12.574.000,00**, ficando as partes contratantes subordinadas a outras cláusulas e condições pactuadas no instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes


Maria Celina Padovani



Daniel Moura

Av-2 em 30 de outubro de 2017. Protocolo nº 381.630 em 20/10/2017 (DFCB).

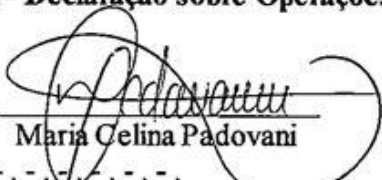
incorporação

Pelo instrumento particular de 7ª Alteração Contratual, Atas das Reuniões de Sócios Quotistas e Protocolo de Incorporação, todos de 12 de dezembro de 2016 e Laudo de

Avaliação de 07 de dezembro de 2016, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs 49.086/17-0, 49.084/17-3 e 49.085/17-7, em 20 de janeiro de 2017, respectivamente, procede-se a presente averbação para constar que em virtude de incorporação de sociedades, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$112.400,00, passou a integrar o patrimônio da empresa **RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.216.674/0001-07, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha nº 5.200, Edifício Miami, bloco C, conjunto 42-B, Jardim Morumbi. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Núbia Martins de Oliveira




Maria Celina Padovani

Av-3 em 19 de março de 2020. Protocolo nº 411.713 em 05/03/2020 (TCNO).

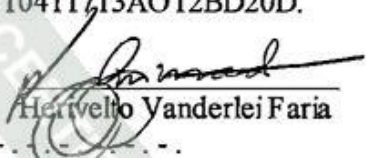
penhora

Pela certidão expedida em 04 de março de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10063015020198260625 pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida pelo **CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL JACARANDAS**, CNPJ/MF nº 20.646.876/0001-17, contra **RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 12.216.674/0001-07, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 28 de fevereiro de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$20.735,30, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem própria executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310411713AOT2BD20D.



Domingos de Paula Leite Neto




Herivelto Vanderlei Faria

Av-4 em 23 de abril de 2021. Protocolo nº 426.903 em 13/04/2021 (DFCB).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202104.0811.00687240-IA-180, de 08 de abril de 2021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.216.674/0001-07, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível Central de São Carlos-SP, processo de origem nº 00062706420188260566. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E104269036BJYAE21Q.



Henrique Sperduti Rezende

Av-5 em 04 de junho de 2021. Protocolo nº 428.841 em 24/05/2021 (BMG).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202105.2021.01639752-IA-990, de 20 de maio de 2021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RODOLITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.216.674/0001-07, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP, processo de origem nº 00053509420178260576. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10428841RIDCFU213.



Sammi Sampaio Lopes de Oliveira